



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A (“Emissora”), em atendimento a Resolução nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), comunica que foi publicado em 19 de dezembro de 2023, no site “<https://www.octante.com.br/>”, bem como disponibilizado no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o Edital de Convocação para a Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI”) a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, em **primeira convocação**, com a presença de titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, a ser realizada por meio de videoconferência via plataforma digital “*Microsoft Teams*”, na qual o acesso será disponibilizado, pela Emissora, após validação e habilitação do titular de CRI, e apresenta a proposta de sua administração acerca das seguintes matérias constantes na ordem do dia, na sequência em que foram publicadas no Edital de Convocação:

- (i) Aprovar a substituição da Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.568.928/0001-89 (“Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários”), pela Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Recebíveis LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.972/0001-23, com sede social na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, cj. 24, Pinheiros, São Paulo – SP (“Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários”), como novo responsável pelo monitoramento e gestão dos Créditos Imobiliários no âmbito do CRI;
- (ii) Em caso de aprovação do item “(i)” da Ordem do Dia, aprovar a alteração da cláusula 1.1 do Termo de Securitização e cláusula 5.2 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* (“Contrato de Cessão”), de modo que, contemple a substituição do Agente de Cobrança e

Administração dos Créditos Imobiliários e conste o Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários;

(iii) Autorizar para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, os quais serão formalizados até 90 (noventa) dias a contar da eventual aprovação das matérias na AGT.

A Emissora disponibiliza a manifestação de voto à distância no Anexo I da presente Proposta de Administração.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF Nº 12.139.922/0001-63
NIRE Nº 35.330.380.517

INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NA DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 15H00, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL VIA PLATAFORMA "MICROSOFT TEAMS", OU AINDA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU REABERTURAS:

Manifestação de Voto:

Nome do Titular dos CRI (Em caso de fundo de investimento, preencher com os dados do gestor/administrador, conforme o caso, e incluir a lista de fundos representados ao final desta instrução de voto):	
CNPJ/CPF do Titular (Em caso de fundo de investimento, preencher com os dados do gestor/administrador, conforme o caso, e incluir a lista de fundos representados ao final desta instrução de voto):	
E-mail	
Telefones para contato	

Orientações para preenchimento da Instrução de Voto

Para que esta Instrução de Voto seja considerada válida e os votos ali proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, deverão ser observados os seguintes requisitos:

(i) todos os campos deverão ser preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular dos CRI e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço eletrônico e telefone para eventuais contatos;

Octante Securtizadora S.A
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
Tel: 11 3060-5250

(ii) o voto em cada deliberação deverá ser assinalado apenas em um dos campos ("aprovar", "rejeitar" ou "abster-se"), sendo desconsideradas as Instruções de Voto rasuradas;

(iii) ao final, o titular dos CRI ou seu(s) representante(s) legal(is) deverá(ão) assinar a Instrução de Voto, informando, ainda, a data de local de assinatura; e

(iv) a entrega da Instrução de Voto deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações abaixo.

O envio desta Instrução de Voto e dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI deverá ser realizado preferencialmente até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, ou, ainda, podendo ser encaminhado até o horário previsto para a realização da mesma, para o endereço eletrônico juridico@octante.com.br com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

DELIBERAÇÕES

Manifestação de Voto:

(i) Aprovar a substituição da Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.568.928/0001-89 ("Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários"), pela Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Recebíveis LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.972/0001-23, com sede social na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, cj. 24, Pinheiros, São Paulo – SP ("Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários"), como novo responsável pelo monitoramento e gestão dos Créditos Imobiliários no âmbito do CRI;

[] **APROVAR**
[] **REJEITAR**
[] **ABSTER-SE**

(ii) Em caso de aprovação do item "(i)" da Ordem do Dia, aprovar a alteração da cláusula 1.1 do Termo de Securitização e cláusula 5.2 do *Instrumento Particular de Contrato de*

Octante Securtizadora S.A
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
Tel: 11 3060-5250

Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), de modo que, contemple a substituição do Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários e conste o Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários;

-] **APROVAR**
-] **REJEITAR**
-] **ABSTER-SE**

(iii) Autorizar para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, os quais serão formalizados até 90 (noventa) dias a contar da eventual aprovação das matérias na AGT.

-] **APROVAR**
-] **REJEITAR**
-] **ABSTER-SE**

O Titular de CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em Assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto a Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da Assembleia, conforme quórum aplicável.

Local:	
Data:	
Nome:	
CPF:	
Assinatura:	